



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste  
CNPJ: 05.193.668/0001-16

---

**PORTARIA N.º 312/2020**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DAIRAN BUENO NERES PARENTES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei nº 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DAIRAN BUENO NERES PARENTES, efetiva no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, com vencimentos integrais, a partir de 01/12/2020 e término em 15/12/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, nº **2020.05.00225P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11/12/2020.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo